Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Vigilância Sanitária 2

Comunicados 2

Instituto de Previdência - IPREM 4

Atos Oficiais 4

Portarias 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - *LTA*
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vcSAÚDE

N.º *LTA* 04/24 **DATA DO DEFERIMENTO:** 08//10/24

N.º PROCESSO:
353511409/023/24
N.º PROTOCOLO: 321/24 **DATA DO PROTOCOLO** 07/10/24

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE– 8602-2/02 – LABORATORIOS CLINICOS
PROJETO AVALIADO: AMPLIACAO/ ADAPTACAO/REFORMA

RAZÃO SOCIAL: IVAN J. GARCIA &CIA LTDA
CNPJ :10.872.154/0008-01

LOGRADOURO: PRACA IRMAOS FERREIRA **NÚMERO: 148**
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18760*025 **UF**: SP

RESPONSÁVEL LEGAL:IVAN JOSE GARCIA
CPF: 072.020.348-16

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ELISABETH KLEINDIENST
CPF: 917.154.158-68 **CAU:** A3112-7 **UF**:SP SP

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

N.º *LTA* **04/24**	DATA DO DEFERIMENTO: **08/10/24**

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: CLAUDIA CRISTINA SOARES		**ASSINATURA:**	
CPF: 260.883.928-27	**CONSELHO PROFISSIONAL**	CRO: 60.086	**UF:** SP
NOME: DAIANE TERGIOGLO DOGNANI SIMON		**ASSINATURA:**	
CPF: 297.953.368-86	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CAU: A47.379-0**	**UF:** SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO			
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:** SP

Claudia Cristina Soares
CRO 60.086
Vigilância Sanitária
VISA Cerqueira César

Daiane Tergioglo Dognani Simon
Arquiteta e Urbanista
CAU A47.379-0

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 020/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 13/2024; e

Considerando, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 1001842-12.2022.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, CPF sob n. 104.159.098-99, lotada no cargo de Encarregado do DAE – matrícula na Prefeitura sob n. 3212, **a partir de 14 de outubro de 2024**, conforme § 4 C, artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 4.404,60** (quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 08 de outubro de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870
Dados: 2024.10.08 11:23:57 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Olímpio Pavan n. 290 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-015 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br